



NOTA ANPAE – O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E O NOVO MARCO FISCAL

A ANPAE, entidade que reúne professores/as, pesquisadores/as comprometidos/as com o campo da política e administração escolar, vem a público reafirmar o compromisso com a reconstrução democrática do país. Para esta reconstrução é fundamental que as condições de financiamento das políticas sociais sejam parte constitutiva da estratégia de responsabilidade fiscal.

A ANPAE reafirma, junto com as demais entidades científicas, de estudos e pesquisas em educação, assim como entidades de trabalhadores/as e estudantis, a importância de combater políticas de austeridade fiscal comprometidas fundamentalmente com a proteção do sistema financeiro. É central que medidas fiscais garantam a reconstrução da economia brasileira, de maneira a gerar desenvolvimento e justiça social.

Para isto, reafirmamos a posição expressa na Carta de Natal, aprovada na CONAPE 2022, em relação à necessidade de revogação e eliminação de medidas que constroem o financiamento de políticas garantidoras de direitos, como Emenda Constitucional nº. 95 que, de maneira equivocada, criou um falso teto de gastos para as despesas primárias do governo federal e induziu estados e municípios a reproduzirem o “desfinanciamento” das políticas públicas. Tais medidas levaram a um grave quadro de congelamento de gastos, atingindo políticas Públicas e, em especial, servidores públicos, penalizados com o congelamento de carreiras. Tal quadro significou, para o caso dos/as professores/as da educação básica, um grave retrocesso nos compromissos com relação a valorização dos trabalhadores em educação, conforme demanda do PNE 2014-2024.

Superar este quadro exige que o novo arcabouço fiscal tenha explicitamente o compromisso com o financiamento da educação. Desta forma, entendemos ser um equívoco a posição contida no substitutivo apresentado ao PLP nº 93/2023 pelo relator Dep. Cláudio Cajado. Compreendemos que o esforço para conciliar interesses divergentes é o papel do parlamento, por excelência. Mas destacamos que o legislativo brasileiro já demonstrou a compreensão da importância do FUNDEB para o desenvolvimento da educação brasileira por ocasião da aprovação da Emenda Constitucional nº 108.

Considerando estes elementos da história recente da legislação educacional, compreendemos que o debate precisa avançar e o conjunto dos/as parlamentares precisa manter as exceções de despesas no arcabouço fiscal, tal como consta no projeto original do Poder Executivo, uma vez que representam salvaguardas mínimas a setores vulneráveis da sociedade.

Assim, reafirmamos que a importância da estratégia de vinculação constitucional para a educação e a saúde tem sido fundamental para a manutenção de uma estabilidade relativa aos recursos destas áreas, que demandam recursos regulares dada a estrutura complexa que exige assegurar o direito de acesso com qualidade a todos/as. Dessa forma, os recursos da educação e saúde como um todo devem ficar fora das limitações impostas pelo novo arcabouço fiscal. Educação e saúde são vitais para construirmos um Brasil mais justo e solidário.